



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2018/PMO/SEMED QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.005.033/0001- 48.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522 3572 / (93) 99183-8136/ (93) 99122-1522, neste ato, representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, (Representante Legal), RG: 2604229 - 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 10/2018/PMO/SEMED, decorrente da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO**, cujo o **objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o Art. 65, §8º da Lei nº:8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Modificação unilateral do Contrato Administrativo nº 10/2018/PMO/SEMED, quanto a substituição do CNPJ de nº 05.131.180/0001/64 para o CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do Fundo Municipal de Educação – FME, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB e supressão de fiscal ao referido contrato administrativo, oriundo do **Pregão Presencial nº 010/2018/PMO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do **Fundo Municipal de Educação – FME**, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – **FUNDEB**, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº: 1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº: 442.902.412-04, Fone: 93-99104-9705, E-mail: jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**

Onde se lê:

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017

Leia-se:

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - **Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Óbidos/PA, 13 de setembro de 2018.



JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
CONTRATANTE